CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Assunto: Diversos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao poder Executivo, através da Secretaria do Servidor, seja realizado um estudo para que o vale alimentação seja pago através de um benefício em pecúnia dentro da própria folha de pagamento do servidor.

J U S T I F I C A T I V A:

Justifica-se tal indicação tendo em vista uma política pública de fortalecimento do servidor, que poderá usar o benefício do vale alimentação da melhor forma que entender e em qualquer local da cidade, tendo de evitar deslocamento e consequentemente diminuir a despesa para sua utilização, bem como podendo escolher a loja que desejar.

Acrescente-se que, sendo feito dessa forma, poderá ter um efetivo planejamento orçamentário e financeiro para o Município, que dará subsidio para o futuro aumento do valor do vale alimentação, indicando fortalecimento da política pública do servidor público do Município.

Alfenas, 31 de janeiro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.01.31 11:58:33 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO

VEREADOR